

**RESOLUÇÃO CSA 12/2009**

---

**APROVA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO E  
ALTERA O REGIMENTO DA FACULDADE  
FRANCISCANA.**

---

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, XVI, do Regimento, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 30 de novembro de 2009, constante do Processo CSA 12/2009 – Parecer CSA 12/2009, baixa a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica aprovada a mudança de denominação, de Faculdade Franciscana para Faculdade FAE Blumenau, e, conforme anexo, a alteração do Regimento da Faculdade Franciscana.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Blumenau, 30 de novembro de 2009.

*Frei Nelson José Hillesheim, OFM*  
**Presidente**